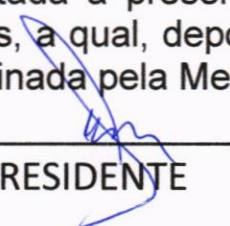
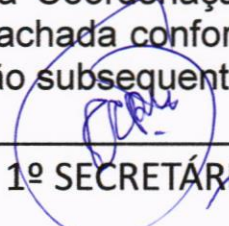


ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

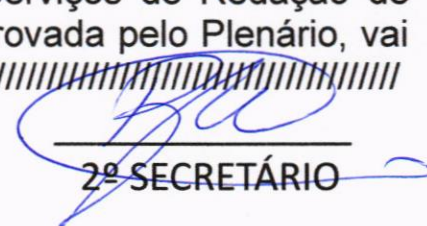
Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Simone Pereira e Warton Lacerda; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Dogim Félix, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Georgiano Neto, João Mádlson e Ziza Carvalho; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Gracinha Mão Santa e Severo Eulálio; realizou-se a **QUADRAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Warton Lacerda, Marden Menezes e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** **Aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: de N° 18/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-33.159/23, que "Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial à Ásia, no período compreendido entre 21 de outubro a 04 de novembro de 2023"; e de **N° 19/23**, da Mesa Diretora, processo AL-33.200/23, que "Institui o novo Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, revoga totalmente a Resolução n° 502, de 16 de julho de 2019, e suas alterações posteriores". **E aprovado** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE LEI de N° 269/23**, da Mesa Diretora, processo AL-32.214/23, que "Altera dispositivos da Lei estadual n.º 8.121, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Quadro de Pessoal para os cargos providos por meio de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí". **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO